

N. 78.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Vy o que V. Ex.<sup>a</sup> me refere sobre a representação que fizeram os Povos de Minas ao seo Governador o Snr. Luis Diogo da Silva, e parece-me que o melhor modo de não serem prejudiciaes estes e outros semelhantes papeis, hê não fazer cazo delles, Governando cada hum de nós os Povos que Sua Magestade nos confiou, com suavid.<sup>o</sup> e justiça que se assim o praticarmos elles se conservarão em obediencia completa; isto hê o que eu participo athê onde chega a minha curta capacidade, e assim concervo esta Capitania, e concervei as mais que tenho Governado.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o avizo que já por diversas vias aqui tinha chegado, e me não causou o menor abalo.

Fico para servir a V. Ex.<sup>a</sup> que Deus guarde muitos annos Rio de Janeiro a 24 de Julho de 1766.—*Conde Vice Rey.*—Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

N. 79.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.—A deligencia mandada fazer por V. Ex.<sup>a</sup> para ser prezo Bernardo José, Leigo que foi dos Jezuitas, estimei se effectuace, e fico entregue deste raro individuo, que se acha presentemente na Fortaleza da Ilha das Cobras. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a merçe que neste particular me fez, e fico para o servir no que me ordenar. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos. Rio de Janeiro a 24 de Julho de 1766.—Muito fiel amigo e cativo de V. Ex.<sup>a</sup>.—*Conde de Cunha.*—Snr. Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão.

N. 80.

(Subscripto de uma Carta).

